

EDITAL DE SELEÇÃO - GENOMAS SUS

Edital nº 001/2026 - GenSUS

Projeto Genomas SUS: Ampliando o Impacto da Saúde Pública de Precisão para toda População

Processo Seletivo de Bolsistas

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação do Projeto e Fundamentação Legal do Edital

O projeto Genomas SUS tem como objetivo ampliar conhecimentos sobre os aspectos genômicos que impactam o processo saúde-doença da população brasileira por meio do estabelecimento de Centros Âncora (CA, polos regionais de coordenação, sequenciamento e análise de dados) equipados e capacitados para o sequenciamento padronizado de 50.000 genomas completos. Nestes Centros são realizadas atividades de gerenciamento, coleta e processamento de amostras, sequenciamento, controle de qualidade e análise de dados. Para realização das atividades de pesquisa, o projeto conta com pesquisadores bolsistas nos Centros Âncora localizados em Belém/PA (BE/PA), Belo Horizonte/MG (BH/MG), Brasília/DF (BR/DF), Curitiba/PR (CU/PR), Guarapuava/PR (GU/PR), Recife/PE (RE/PE), Ribeirão Preto/SP (RP/SP), Rio de Janeiro/RJ (RJ/RJ) e São Paulo/SP (SP/SP). Este Edital contempla a seleção de bolsistas para atuar nos Centros Âncora do projeto Genomas SUS. Este Edital é regulamentado pela Portaria GM/MS nº 5.801/2024, que estabelece diretrizes para implementação de Programas de Ações Afirmativas, e segue os critérios de equidade, diversidade e democratização de oportunidades em âmbito étnico-racial e de gênero.

1.2 Objetivo

Realizar seleção de bolsistas para atuação no Projeto multicêntrico denominado Genomas SUS, sob gerenciamento da concessão de bolsas pela Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA), contemplando para atuar em atividades de pesquisa nas categorias descritas na Tabela 1:

Tabela 1. Distribuição das vagas por tipo e alocação nos Centros Âncora (CA)										
Tipo de Vaga	Total	BE-PA	BH-MG	BR-DF	CB-PR	GU-PR	RE-PE	RP-SP	RJ-RJ	SP-SP
Bioinformata	17	Vagas presenciais a serem distribuídas nos CA conforme classificação (máximo de 2 por CA)								
Bioinformata Sênior	4	Vagas presenciais a serem distribuídas nos CA conforme classificação (máximo de 1 por CA)								
Biologista Sênior	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-
Biologista	9	2	-	3	-	-	1	1	1	1
Recrutador	4	-	-	2	-	1	-	1	-	-
Monitor de Pesquisa	4	-	-	2	-	1	1	-	-	-
Assistente Pesquisa	3	-	-	1	-	-	-	2	-	-
Profissional de Comunicação Científica	3	Vagas presenciais a serem distribuídas nos CA conforme classificação								
Profissional de Tecnologia da Informação	3	-	1	-	2	-	-	-	-	-
TOTAL	49									

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR AÇÃO AFIRMATIVA

Conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e o Plano de Ações Afirmativas (PAA) do Projeto Genomas SUS, as vagas serão distribuídas respeitando-se os percentuais apresentados na **Tabela 2:**

2.1 Critérios Gerais de Reserva de Vagas

Tabela 2. Distribuição das vagas por tipo e alocação nos Centros Âncora (CA), considerando critérios de equidade da Portaria GM/MS nº 5.801/2024

Tipo de Vaga	Total	Ampla	Negra	Indígena	Quilom bola	PCD	Trans
Bioinformata	17	7	5	1	1	2	1
Bioinformata Sênior	4	3	1	0	0	0	0
Biologista Sênior	2	1	1	0	0	0	0
Biologista	9	5	3	0	0	1	0
Recrutador	4	3	1	0	0	0	0
Monitor de Pesquisa	4	3	1	0	0	0	0
Assistente Pesquisa	3	2	1	0	0	0	0
Profissional de Comunicação Científica	3	2	1	0	0	0	0
Profissional de Tecnologia da Informação	3	2	1	0	0	0	0
TOTAL	49	28	15	1	1	3	1

3. INSCRIÇÃO

3.1 Edital Único com Inscrição Online

O processo seletivo será realizado por meio deste **Edital único**, com inscrição exclusivamente **online** através da plataforma eletrônica designada pelo Projeto Genomas SUS.

3.2 Período de Inscrição

- **Data de Abertura: 20/03/2026**
- **Data de Encerramento: 10/04/2026**
- **Horário: 23h59** (horário de Brasília) do último dia de inscrição

3.3 Procedimento de Inscrição

1. Acessar o portal de inscrições: <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=AME498A8DJXD4RPX>
2. Preencher formulário eletrônico com dados pessoais completos
3. Realizar autodeclaração quanto a ações afirmativas (conforme item 6)
4. Anexar documentação exigida em formato PDF
5. Confirmar inscrição

3.4 Dados Obrigatórios para Inscrição

- Nome completo
- CPF e RG para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros
- Data de nascimento
- E-mail
- Número de telefone celular
- Endereço completo
- Formação acadêmica (comprovante de diploma ou atestado de conclusão)
- Link do Currículo Lattes ou anexar documento equivalente
- Documentação comprobatória das ações afirmativas, se aplicável (conforme item 6)
- Preferências de locais para desenvolver atividades em ordem de prioridade
- Comprovação de experiência profissional após a graduação: pós-graduação *stricto sensu*; Carteira de Trabalho (CTPS) ou contrato de trabalho com descrição de função técnica; Declaração institucional do empregador ou da coordenação técnica de projetos detalhando atividades exercidas
- Contato para solicitação de carta de recomendação
- Centro Âncora de realização da prova escrita

3.5 Confirmação de Inscrição

Cada candidato receberá comprovante de inscrição por e-mail. A ausência de confirmação não implica exclusão automática.

A equipe de seleção recomenda realizar as inscrições com antecedência, porque a equipe não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Em até 5 dias úteis após o fechamento das inscrições, a equipe do Projeto Genomas SUS publicará a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas no site <https://genomassus.com.br/editais/>. Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas poderão apresentar recurso por meio de mensagem enviada para o e-mail: edital@genomassus.com.br, em até 48 horas após a publicação.

4. SELEÇÃO - PRIMEIRA FASE: PROVA ELIMINATÓRIA

4.1 Estrutura da Prova

A primeira fase consiste em **prova de múltipla escolha, de acordo com os temas especificados no ponto 4.2 por área, com caráter eliminatório e não-classificatório.**

4.2 Conteúdo das Provas Específicas

Serão aplicadas cinco **provas distintas** de acordo com a categoria profissional:

PROVA 1 - Categoria Bioinformática (Bioinformatas, Bioinformatas Sênior)

Público-alvo: Candidatos inscritos na Categoria Bioinformática

Conteúdo:

- Bioinformática e análise genômica
- Programação e ferramentas computacionais
- Estatística aplicada à genômica
- Princípios de saúde pública e epidemiologia genética
- Segurança de dados
- Genética de populações
- Vocabulários controlados, ontologias e técnicas de extração, transformação e carga de dados (ETL)

Formato:

- Questões de múltipla escolha
- Total: 50 pontos
- Duração: 2 horas
- Local: presencial

PROVA 2 - Categoria Infraestrutura Computacional (Profissionais de Tecnologia da Informação - TI)

Público-alvo: Candidatos inscritos categoria Infraestrutura Computacional

Conteúdo:

- Segurança de rede e proteção de dados
- Arquitetura de servidores e redes

- Administração de sistemas operacionais linux
- Virtualização e infraestrutura
- Programação e ferramentas para automação e administração de sistemas
- Fundamentos de gestão de serviços de TI (IT Service Management, fundamentos de *Information Technology Infrastructure Library* - ITIL)

Formato:

- Questões de múltipla escolha
- Total: 50 pontos
- Duração: 2 horas
- Local: presencial

PROVA 3 - Categoria Laboratório (Biologistas, Biologistas Sênior)

Público-alvo: Candidatos inscritos na Categoria Laboratório

Conteúdo:

- Biologia, biologia molecular e genética
- Tecnologias laboratoriais em genômica (sequenciamento de nova geração - NGS, extração de DNA genômico, controle de qualidade, preparo de amostras)
- Boas Práticas de Laboratório (BPL), biossegurança e controle de qualidade
- Ética em pesquisa e noções de estudos multicêntricos
- Noções de saúde pública e ética em pesquisa

Formato:

- Questões de múltipla escolha
- Total: 50 pontos
- Duração: 2 horas
- Local: presencial

PROVA 4 - Categoria Monitoramento (Recrutadores, Enfermeiros/Monitores e Assistentes de Pesquisa)

Público-alvo: Candidatos inscritos na Categoria Monitoramento

Conteúdo:

- Biologia, biologia molecular e genética
- Princípios de pesquisa clínica e saúde pública
- Protocolos de coleta, armazenamento e rastreabilidade de amostras
- Ética em pesquisa com seres humanos e documentação regulatória
- Recrutamento e seleção de participantes

Formato:

- Questões de múltipla escolha
- Total: 50 pontos
- Duração: 2 horas
- Local: presencial

PROVA 5 - Categoria Comunicação

Público-alvo: Candidatos inscritos na Categoria Especialistas em Comunicação Científica

Conteúdo:

- Planejamento e estratégia de conteúdo para redes sociais
- Redação digital e escrita escaneável
- Engajamento e performance
- Divulgação científica para público não especializado
- Ética e responsabilidade na comunicação em saúde

Formato:

- Questões de múltipla escolha
- Total: 50 pontos
- Duração: 2 horas
- Local: presencial

4.3 Critério de Aprovação

Serão aprovados para a segunda fase todos os candidatos que obtiverem **70% ou mais de acertos** em suas respectivas provas. **Cálculo:** $(\text{Pontos obtidos} \div 50) \times 100 \geq 70$

4.4 Desempenho

A prova objetiva tem caráter eliminatório e a nota obtida na prova **não** será considerada para ordenação dos candidatos no processo de classificação final.

4.5 Material e Consultas Permitidas

- Não é permitido uso de calculadora programada ou acesso à internet
- Proibido consulta a materiais, livros ou anotações não autorizadas
- Violação dos protocolos resultará em eliminação do processo
- O aparelho de celular e relógios do tipo *smart watch* deverão ser desligados e entregues em uma sacola plástica para o representante da comissão de provas no ato da entrada da sala que será realizada a prova.

Estes itens serão devolvidos ao candidato no ato da entrega da prova pelo candidato.

- Não é permitido o uso de fone de ouvido durante a prova, inclusive no uso do banheiro.

4.6 Data, Hora e Local

O local de escolha para realização de prova de cada candidato será obrigatoriamente qualquer um dos Centros Âncoras do projeto, escolhido no formulário de inscrição, não sendo permitida a troca. Essa escolha não tem relação com o local de atuação do candidato, se aprovado.

Horário:

- O horário de realização da prova será divulgado pela Comissão Organizadora juntamente com a publicação da confirmação de inscrição, podendo ocorrer no período compreendido entre 8h e 18h.

Local de realização:

- As provas serão realizadas de forma **presencial**, nos Centros Âncora indicados pelo candidato no ato da inscrição. A informação referente à sala específica de aplicação será divulgada juntamente com a publicação da confirmação de inscrição.

Centros Âncora disponíveis:

- CA Ribeirão Preto/SP — Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto. Rua Tenente Catão Roxo, 2501 Entrada pela R. Prof. Hélio Lourenço - Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP, CEP 14051-060
- CA São Paulo/SP — Instituto de Biociências - USP, Rua do Matão 277, São Paulo - SP, CEP 05508-090
- CA Belo Horizonte/MG — Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Universidade Federal de Minas Gerais (Campus Pampulha), Av. Antônio Carlos 6627 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP 31270-901
- CA Brasília/DF — Faculdade de Medicina, Universidade de Brasília - Brasília - DF, CEP 70910-900
- CA Curitiba/PR — Auditório do Instituto Carlos Chagas/Fiocruz Paraná. Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, CEP 81310-020
- CA Guarapuava/PR — Auditório do Bloco Didático do Hospital Regional de Guarapuava. Av. Guarapuava, 1000 - Cidade dos Lagos, Guarapuava - PR, CEP 85053-525

- CA Recife/PE – Auditório da Fiocruz de Pernambuco. Av. Moraes Rego, Campus da UFPE, Cidade Universitária - Recife, Pernambuco. CEP 50740 465.
- CA Rio de Janeiro/RJ – Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ
- CA Belém/PA – Instituto Ciências Biológicas, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Universidade Federal do Pará. Av Augusto Corrêa, 01, Guamá - Belém - PA, CEP 66075- 110

4.7 Resultado da Primeira Fase

O resultado será divulgado no portal do Genomas SUS <https://genomassus.com.br/editais/> e por e-mail em até **30 dias** após a realização da prova. Os candidatos aprovados serão convocados para a segunda fase.

5. SELEÇÃO - SEGUNDA FASE: ENTREVISTA

5.1 Natureza e Objetivo da Entrevista

A segunda fase consiste em uma **entrevista individual online**, com caráter **classificatório**, realizada por uma **banca multidisciplinar** composta por ao menos 3 (três) membros do projeto.

Objetivo: Avaliar experiência profissional, conhecimento técnico, alinhamento com objetivos do projeto e adequação ao perfil das vagas.

5.2 Critérios de Avaliação

Os candidatos serão avaliados em escala de 0 a 10 nos seguintes critérios:

1. **Experiência Profissional e Currículo** (3,0 pontos)
 - o Compatibilidade com requisitos da vaga
 - o Participação em projetos anteriores relevantes relacionados à vaga
 - o Tempo de atuação em área relacionada
2. **Conhecimento Técnico** (3,0 pontos)
 - o Domínio de metodologias e ferramentas
 - o Atualização em desenvolvimento da área
 - o Capacidade de aplicar conhecimento em contexto prático

3. **Capacidade de Trabalho em Equipe** (2,0 pontos)

- o Habilidades de comunicação
- o Disposição para colaboração interdisciplinar
- o Experiência em projetos coletivos

4. **Alinhamento com Projeto GenSUS** (2,0 pontos)

- o Comprometimento com objetivos de saúde pública
- o Interesse em pesquisa genômica aplicada
- o Engajamento com princípios de equidade em saúde

Nota final da entrevista: Soma dos pontos (máximo 10 pontos)

5.3 Convocação para Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados com antecedência mínima de **5 dias úteis** através de e-mail registrado na inscrição.

5.4 Data, Hora e Local

A ser definida pela comissão organizadora, com comunicação individual a cada candidato.

Alternativas de realização:

- Online: Plataforma de videoconferência credenciada (Google Meet), a critério da comissão examinadora.

5.5 Ausência e Remarcação

O candidato faltante será considerado desistente e eliminado do processo. Não há remarcação de entrevistas por iniciativa do candidato.

Exceção: Em caso de força maior devidamente comprovada (atestado médico, causa justificada) até o dia da prova, será analisada a possibilidade de remarcação única a critério da comissão examinadora.

5.6 Resultado da Segunda Fase

Os resultados serão divulgados no portal do Genomas SUS e por e-mail em até **10 dias úteis** após realização da última entrevista.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS E AUTODECLARAÇÃO

6.1 Princípios Gerais

O processo seletivo assegura vagas reservadas para candidatos pertencentes aos seguintes grupos:

- Pessoas negras (pretas ou pardas)
- Pessoas indígenas
- Pessoas quilombolas
- Pessoas com deficiência (PCD)
- Pessoas trans (travestis, mulheres transexuais e homens transexuais)

6.2 Modalidade de Verificação

Será utilizado o sistema de **autodeclaração**, sem necessidade de banca de heteroidentificação (conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024, art. 12, tendo em vista que o número de vagas é inferior a 50).

6.3 Documentação Comprobatória por Grupo

6.3.1 Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)

Documentação necessária:

- Formulário de autodeclaração de raça/cor (anexo ao Edital)
- Cópia do CPF

6.3.2 Pessoas Indígenas

Documentação necessária (uma das opções):

- **Opção A:** Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI)
- **Opção B:** Declaração de pertencimento assinada por liderança indígena reconhecida

Ambas acompanhadas de cópia do CPF.

6.3.3 Pessoas Quilombolas

Documentação necessária (uma das opções):

- **Opção A:** Certificado de reconhecimento do território pela Fundação Cultural Palmares (FCP)
- **Opção B:** Declaração de pertencimento assinada por liderança ou associação local

Ambas acompanhadas de cópia do CPF.

6.3.4 Pessoas com Deficiência

Documentação necessária:

- Formulário de autodeclaração em modelo específico (anexo ao Edital) E Laudo Médico ou de Avaliação Biopsicossocial (original ou cópia autenticada) contendo:
 - o Identificação profissional e CRM/registro
 - o Descrição da deficiência
 - o Código CID-10 ou DSM-5
 - o Indicação de suportes e adaptações necessárias
- Cópia do CPF

6.3.5 Pessoas Trans

Documentação necessária:

- Formulário de autodeclaração de identidade de gênero (anexo ao Edital)
- Cópia do CPF

Nota: Banca de heteroidentificação será solicitada apenas em caso de dúvidas documentais, conforme art. 12 da Portaria.

6.4 Envio da Documentação

Toda documentação de ações afirmativas deve ser:

1. **Digitalizada** em formato PDF com qualidade legível, frente e verso quando cabível
2. **Anexada ao formulário** de inscrição online no momento do cadastro
3. **Nomeação de arquivo:** [CPF_categoria]_[tipo_documento] (ex: 123456789-00_negra_declaracao.pdf)

Documentação incompleta pode resultar em não aproveitamento da reserva de vaga.

6.5 Sigilo e Proteção de Dados

Toda documentação será mantida sob **sigilo absoluto**, protegida conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD nº 13.709/2018). Os CPFs serão protegidos em relatórios e divulgações públicas. Os dados serão armazenados por 24 meses, ou pelo tempo de vigência do convênio, para reposição de bolsistas, se necessário.

6.6 Verificação e Validação

A comissão organizadora poderá solicitar **esclarecimentos adicionais** ou documentação complementar, conforme necessário.

Declarações comprovadamente falsas resultarão em eliminação do processo e possível denúncia às autoridades competentes.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

7.1 Requisitos Obrigatórios para Todas as Categorias

- Ser maior de 18 anos

7.2 Requisitos Específicos por Categoria

Categoria Análise (Bioinformatas, Bioinformatas Sêniores)

Mínimo exigido:

- Graduação completa em Bioinformática, Ciência da Computação, Biologia, Medicina, Estatística, Engenharia ou área afim
- Experiência mínima de **2 anos** em bioinformática, análise genômica ou programação científica para Bioinformata
- Experiência mínima de **4 anos** em bioinformática, análise genômica ou programação científica para Bioinformatas Seniores

Requisitos desejáveis:

- Proficiência em **pelo menos uma** linguagem de programação (Python, R, Perl ou similar)
- Domínio de ferramentas de análise genômica (SAMtools, GATK, BCFtools, ou equivalentes)
- Pós-graduação em bioinformática ou área correlata, podendo ser aceito que o tema da tese ou dissertação tenha sido na na área da vaga
- Experiência com banco de dados genômicos
- Conhecimento de análise estatística multivariada
- Participação em projetos de sequenciamento de DNA
- Conhecimento de ciência de dados
- Publicações em periódicos indexados, preferencialmente relacionadas com o tema do projeto Genomas SUS.

Categoria Análise Profissionais de Tecnologia da Informação

Mínimo exigido:

- Graduação completa em Ciência da Computação, Ciências da Informação, análise e Desenvolvimento de sistemas ou área afim

- Experiência mínima de **2 anos** em administração de sistemas Linux em ambiente de produção (gerenciamento de servidores, redes, serviços e segurança)

Requisitos desejáveis:

- Proficiência em **pelo menos uma** linguagem de programação (Bash, Python, YAML)
- Pós-graduação em informática ou área correlata
- Experiência com gestão de sistemas para dados sensíveis
- Experiência em ambientes de alta disponibilidade
- Certificação na área de administração Linux ou em redes de computadores
- Experiência com gerenciamento de incidentes
- Conhecimento de engenharia de dados
- Capacidade de documentação técnica e elaboração de procedimentos operacionais.

Categoria Laboratório (Biologistas, Biologistas Sêniores)

Mínimo exigido:

- Graduação completa em Medicina, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biomédicas, Biotecnologia ou área relacionada à saúde
- Experiência mínima de **2 anos** em laboratório de biologia molecular ou área afim para Biologistas
- Experiência mínima de **4 anos** em laboratório de biologia molecular ou área afim para Biologista Seniores
- Experiência com preparo e controle de qualidade de amostras e/ou extração e quantificação de DNA e/ou processamento de amostras para sequenciamento de nova geração
- Conhecimento de protocolos de boas práticas laboratoriais (BPL/GLP)
- Conhecimento de normas de biossegurança e manejo de material biológico

Requisitos desejáveis:

- Certificação em Good Clinical Practice (GCP)
- Experiência com estudos genômicos ou de saúde pública
- Conhecimento de ética em pesquisa com seres humanos
- Treinamento em coleta de amostras biológicas

Categoria Monitoramento (Recrutadores, Monitores e Assistentes de Pesquisa)

Mínimo exigido:

- Graduação completa em Medicina, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Ciências Biomédicas, Biotecnologia ou área relacionada à saúde
- Conhecimento de normativas éticas de pesquisa com seres humanos
- Conhecimento de protocolos de boas práticas em pesquisa clínica

Requisitos desejáveis:

- Certificação em Boas Práticas Clínicas (GCP)
- Residência médica ou multiprofissional
- Experiência prévia em estudos multicêntricos ou projetos de grande porte
- Experiência com plataformas de registro de dados (ex.: REDCap).
- Experiência em monitoria interna de protocolos ou controle de qualidade.
- Experiência com submissão e acompanhamento de projetos junto ao CEP/CONEP.
- Experiência em recrutamento de participantes em estudos clínicos
- Experiência em gestão de estoque de insumos laboratoriais

Categoria Comunicação Científica**Mínimo exigido:**

- Graduação em jornalismo, comunicação social, publicidade, marketing ou área afim.
- Experiência mínima de **2 anos** em produção de conteúdo digital
- Conhecimento em ferramentas digitais
- Conhecimento em ética e proteção de dados

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento em comunicação em saúde e/ou divulgação científica
- Pós graduação ou curso em comunicação científica, jornalismo científico, gestão de mídias sociais ou área afim
- Portfólio com, no mínimo, 10 conteúdos digitais publicados

7.3 Incompatibilidades

Não poderão participar do processo seletivo:

- Pessoas físicas que mantenham vínculo empregatício com a FAEPA na data da inscrição
 - Candidatos que tenham participado como formuladores deste Edital
 - Candidatos com vínculo de parentesco com membros da comissão (até grau 2)
-

8. AVALIAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Pontuação Geral

A classificação final será baseada na nota da entrevista, não sendo utilizada a nota da prova da primeira fase para classificação geral.

8.2 Critério de Desempate

Em caso de empate na Nota Final, será aplicada a seguinte ordem de prioridade:

1. Candidato beneficiário de ação afirmativa
2. Maior idade

8.3 Ordem de Contratação

Os candidatos serão contratados respeitando-se a seguinte ordem, seguindo Portaria GM/MS 5.801/2024:

1. **Primeiro:** Vagas de ampla concorrência (na ordem geral de classificação)
2. **Depois:** Vagas reservadas para cada grupo de ação afirmativa (na ordem de classificação dentro de cada grupo)

8.4 Local de Atuação

A ordem de definição do local de atuação ocorrerá após a classificação final dos candidatos, observando-se estritamente a ordem de convocação. As vagas que já têm local definido na Tabela 1 são de atuação obrigatoriamente nesses locais.

8.5 Observação sobre Redistribuição de Vagas

Caso uma categoria de vaga reservada não seja preenchida, a vaga será redistribuída para o próximo grupo de ação afirmativa com menor preenchimento.

Em caso de não disponibilidade de candidatos de ação afirmativa, a vaga será preenchida pela ampla concorrência.

A classificação é válida por 24 meses contados a partir da divulgação do resultado final deste Edital. Eventuais convocações posteriores por parte do projeto seguirão a classificação.

9. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Publicação do Resultado

O resultado final será divulgado através de:

- E-mail individual a cada candidato
- Página oficial do Projeto Genomas SUS

9.2 Recurso Administrativo

Candidatos poderão interpor recurso contra o resultado em até **5 dias úteis** após publicação, conforme formulário disponível no portal.

Recursos deverão ser fundamentados e dirigidos à comissão de recursos designada.

9.3 Homologação

O resultado definitivo será homologado pelo Coordenador do Projeto após análise de eventuais recursos.

10. CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

10.1 Regime e Valores de Bolsa

Os candidatos aprovados serão contratados sob regime de **bolsa de pesquisa, 40 ou 20 horas semanais**, de acordo com a tabela abaixo e conforme normas estabelecidas pelo órgão de fomento responsável.

Os valores das bolsas estão apresentados na **Tabela 3** abaixo.

Tabela 3. Valores das bolsas		
Bolsa	Valor	Carga Semanal
Biólogo Sênior	R\$ 10.000,00	40h
Biólogo/Biomédico/Farmacêutico	R\$ 8.000,00	40h
Bioinformata Sênior	R\$ 13.200,00	40h
Bioinformata	R\$ 11.000,00	40h
Recrutador	R\$ 2.750,00	40h

Enfermeiras de Pesquisa/Monitoria	R\$ 4.950,00	40h
Assistente de Pesquisa	R\$ 4.950,00	40h
Especialista em Comunicação Científica	R\$ 2.750,00	20h
Profissional de TI	R\$ 6.000,00	20h

10.2 Duração e Início

- **Vigência da Bolsa:** 12 meses com prorrogação por 12 meses adicionais (sujeita a renovação conforme desempenho)
- **Início:** Conforme data definida após homologação do resultado e condicional a liberação do recurso pelo Ministério da Saúde.

10.3 Documentação para Contratação

Candidatos aprovados deverão apresentar, em até 10 dias antes do início:

- RG e CPF
- Número PIS, NIS ou NIT
- Endereço completo
- Dados bancários
- Comprovante de regularidade eleitoral
- Comprovante de quitação com obrigações militares
- Curriculum Lattes atualizado

No caso de candidato estrangeiro, a apresentação dos documentos exigidos observará a legislação aplicável e a documentação equivalente admitida no Brasil, não sendo exigidos documentos privativos de cidadãos brasileiros quando não cabíveis à sua condição.

10.4 Condicionalidades

A contratação está condicionada a:

- Apresentação de documentação completa
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cumprimento de todos os requisitos de elegibilidade
- Disponibilidade para início conforme cronograma definido pelas necessidades do projeto Genomas SUS.

10.5 CADASTRO RESERVA E DA REPOSIÇÃO DE BOLSISTAS

10.5.1 Cadastro Reserva

Será constituído Cadastro Reserva composto pelos(as) candidatos(as) classificados(as) neste Edital, em ordem decrescente de pontuação final, organizado nas seguintes listas:

- Lista de Ampla Concorrência;
- Lista de Ações Afirmativas, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.801/2024 e demais normativas aplicáveis.

O Cadastro Reserva será utilizado exclusivamente para reposição de bolsistas em caso de desligamento, desistência, cancelamento de bolsa ou qualquer forma de vacância ocorrida durante a vigência do Projeto.

O Cadastro Reserva terá validade de 24 meses, contados da homologação do resultado final deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Projeto, desde que haja vigência institucional e disponibilidade orçamentária.

10.5.2 Reposição de Bolsistas

A cada ocorrência de vacância, a convocação observará rigorosamente a ordem classificatória e as modalidades previstas neste Edital, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.801/2024, respeitados os seguintes critérios:

- Para as vagas criadas por este Edital: A reposição ocorrerá na mesma modalidade da contratação inicial, com o objetivo de preservar as proporções estabelecidas na Portaria. Assim, vagas preenchidas por Ampla Concorrência serão repostas por candidato(a) da Ampla Concorrência, e vagas preenchidas por Ação Afirmativa serão repostas na mesma modalidade específica de ação afirmativa originalmente ocupada (pessoa negra, pessoa com deficiência, pessoa indígena, pessoa trans ou pessoa quilombola), observada a ordem de classificação na respectiva lista. Casos que não houver candidatos aprovados para ação afirmativa serão repostos por ampla concorrência.
- Para as vagas já existentes no Projeto Genomas SUS: Considerando que o Projeto contempla diferentes categorias de bolsas, cada categoria possuirá Cadastro Reserva e lista classificatória próprias e independentes. A reposição será realizada na respectiva categoria da bolsa vacante, observando-se, em cada lista, a ordem de prioridade definida na **Tabela 4** deste Edital, independentemente da modalidade anteriormente ocupada.

Tal procedimento constitui mecanismo de transição destinado à adequação progressiva às proporções previstas na Portaria GM/MS nº 5.801/2024

Na hipótese de inexistência de candidatos(as) habilitados(as) na modalidade prevista para determinada reposição, poderá ser convocado(a) candidato(a) da Ampla Concorrência, mediante justificativa formal e observância da legislação vigente.

Tabela 4. Ordem de convocação para reposição	
Reposição	Modalidade
1	Ampla concorrência
2	Pessoa negra
3	Ampla concorrência
4	Ampla concorrência
5	Pessoa negra
6	Pessoa com deficiência
7	Ampla concorrência
8	Ampla concorrência
9	Pessoa indígena
10	Pessoa trans
11	Pessoa quilombola
12	Ampla concorrência
13	Ampla concorrência
14	Pessoa negra
15	Pessoa negra
16	Pessoa com deficiência
17 - 24	Ampla concorrência
25	Pessoa negra

11. DIREITOS E RESPONSABILIDADES

11.1 Direitos do Bolsista

- Receber bolsa conforme valores estabelecidos pelo órgão de fomento
- Participar de atividades de capacitação e treinamento
- Acesso a infraestrutura e recursos necessários

11.2 Responsabilidades do Bolsista

- Dedicção exclusiva ou conforme acordado (mínimo conforme regulamento)
- Cumprimento de normas, protocolos e treinamentos do projeto
- Responsabilidade com dados e materiais biológicos
- Respeito aos princípios éticos de pesquisa
- Contribuição para objetivos do Projeto Genomas SUS
- Adequação a suportes e ajustes, quando aplicável (para PCD)

11.3 Acomodações para Pessoas com Deficiência

Serão garantidas as seguintes medidas:

- Adequação do ambiente de trabalho conforme necessidade
- Ajuste de cronograma e plano de trabalho
- Fornecimento de tecnologias assistivas necessárias
- Apoio especializado, conforme demanda
- Privacidade e dignidade nas acomodações

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Conformidade Legal

Este Edital segue integralmente as normas estabelecidas pela:

- Portaria GM/MS nº 5.801/2024
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD nº 13.709/2018)
- Decreto nº 9.508/2018 (regulamenta nomeação em cargos públicos)
- Legislação de acessibilidade e direitos de PCD

12.2 Responsabilidade por Informações

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas. Informações falsas resultarão em desqualificação a qualquer momento do processo, mesmo após a implementação da bolsa.

12.3 Cancelamento ou Adiamento

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de cancelar ou adiar o Edital em caso de:

- Circunstâncias de força maior
- Mudanças no cronograma do projeto
- Falta de candidatos qualificados

12.4 Interpretação do Edital

Em caso de dúvida sobre interpretação das normas, prevalecerá a interpretação mais favorável aos princípios de equidade e acessibilidade.

12.5 Sigilo Processual

O processo seletivo está sujeito a sigilo até a publicação oficial dos resultados. A divulgação prematura de informações poderá resultar em invalidação.

12.6 Informações Adicionais

Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas para:

E-mail: edital@genomassus.com.br

13. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	20/03/2026
Período de Inscrição	20/03/2026 a 10/04/2026
Divulgação de Inscrições Confirmadas	24/04/2026
Realização da Prova Eliminatória	29/04/2026
Resultado Primeira Fase	29/05/2026
Realização de Entrevistas	Junho-Julho
Resultado Final	Até 25/07/2026

14. ANEXOS

Anexo I: Formulário de Autodeclaração - Pessoa Negra

Anexo II: Formulário de Autodeclaração - Pessoa com Deficiência

Anexo III: Formulário de Autodeclaração - Pessoa Trans

GENOMAS SUS

ANEXO I: FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao Edital do Genomas SUS.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

GENOMAS SUS

ANEXO II: FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou portador de deficiência, para o fim específico de atender ao Edital do Genomas SUS. Encaminho junto laudo Médico ou de Avaliação Biopsicossocial.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

GENOMAS SUS

ANEXO III: FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, me declaro como pessoa trans, para o fim específico de atender ao Edital do Genomas SUS.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.